



LEI MUNICIPAL Nº 1.999/2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0075	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental		
12 361 0075 1126 0000	Aquisição de Equipamentos-Ensino Fundamental		
PAR-TD-Plano de Ação Articuladas			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	13.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 200.007	PAR-TD-Plano de Ação Articuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 03	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF. D		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valoriz. do Magist.		
12 361 0080 2085 0000	Manutenções das Atividades – FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	57.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 265.000	FUNDEB-Outros Exerc. Anterior	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	70.000,00
-----------------------	-----	-----------

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0075	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental		
12 361 0075 1121 0000	Reforma e Ampliação das EMEFs		
FICHA 244	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	13.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 03	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC.		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0080	Manutenção e Desenvol. do Ensino e Valoriz. Do Magistério		
12 361 0080 1130 0000	Reforma e Ampliações das EMEFs - FUNDEB		
FICHA 263	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	57.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262.000	ED. FUNDEB - OUTROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	70.000,00
--------------------------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 19 de fevereiro de 2018.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete